



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0479/2016, de 12 de Setembro de 2016**

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de Março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0520/2016, de 04 de Agosto de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

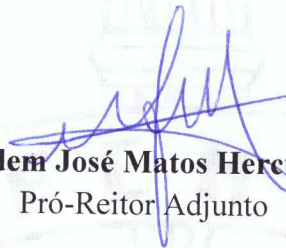
- I. **Alex Garcez Gomes Castro**, Matrícula SIAPE n.º 2045995, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 02 de agosto de 2016;
- II. **D'hougo Aragones Amaro da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2039666, progressão do Nível 02 para o Nível 03 com vigência a partir de 08 de setembro de 2016;
- III. **Hudson Hernane de Souza Filho**, Matrícula SIAPE n.º 2855900, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência a partir de 14 de setembro de 2016;
- IV. **Igor Menescal Jales**, Matrícula SIAPE n.º 1675855, progressão do Nível 05 para o Nível 06 com vigência a partir de 03 de agosto de 2016;
- V. **João Batista de Oliveira Júnior**, Matrícula SIAPE n.º 2740697, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 03 de setembro de 2016;
- VI. **Priscila Ricelle Aires Silva**, Matrícula SIAPE n.º 1546901, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência a partir de 20 de setembro de 2016;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

- VII. **Renato Melo Torres**, Matrícula SIAPE nº 2213490, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência a partir de 30 de setembro de 2016;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.



**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor Adjunto

